



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Dado para Ordem do Dia das
próximas reuniões.

Ubá - MG, 01 / 03 / 93

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

PARECER CLJR/015/93, em 01 de março de 1993.

Exmº Sr.

Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta

Em votação secreta
APROVADO POR 13 (treze) votos a
favor e 01 (um) voto contrário.

EM 01 / 03 / 93

Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Vereador Luiz Tarcísio Peixoto Guimarães
Presidente da Câmara

REF.: PROJETO DE LEI Nº 154/92

"Dispõe sobre concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, a Dra. Selma Maria Marques de Souza e contém outras disposições".

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de posse do Projeto de Lei em evidência, emitem o seguinte parecer:

1º)- Pretende o Vereador Wilian Fernandes Cabral, a concessão do título de cidadania honorária de Ubá, à Dra. Selma Maria Marques de Souza;

2º)- Para tanto, junta ao presente larga justificativa onde enaltece a vida do homenageado e o seu devotamento e amor às causas cívicas e sociais de nossa comunidade;

3º)- A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Célio Botaro
Vereador Célio Botaro
Presidente

Sebastião Antonietto
Vereador Sebastião Antonietto
Titular

Januário Moreira Guiducci
Vereador Januário Moreira Guiducci
Suplente